

**PORTARIA N.º 69 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONTRATAR** os servidores abaixo para exercerem os respectivos cargos, bem como para desempenhar as funções inerentes ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais com efeitos a contar desta data .

<b>LEOCIR PIRES DE LARA</b>	<b>MOTORISTA 40H</b>
<b>ANTONIO A DA S CARLIM</b>	<b>MOTORISTA 40H</b>

**ART. 2º** esta portaria passa vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 11 de Março de 2024.

*Helio M. Olenka*  
**HELIO MARCELO OLENKA**  
Prefeito Municipal de Calmon